SUMÁRIO

PR	EFÁCI	O		5	
IN	ΓRODU	JÇÃO		11	
1.	MATE 1.1.	O que é eficiência? De Posner a Shavell/Kaplow e Calabresi			
		1.1.1. 1.1.2.	O(s) critério(s) de Posner	22	
		1.1.2.	como critério normativo (welfare economics)	29	
			1.1.2.1. Uma análise mais formal da função de bem-estar social (social welfare function – SWF)	35	
			1.1.2.2. Questões distributivas importam para o bem-estar social	37	
	1.2.		filosófica: a neurociência da moralidade e o pragmatismo pro-	39	
		1.2.1.	Dual process brain e os caminhos da moralidade	39	
		1.2.2.	Explicando as traições do sistema 1: a troleologia de Joshua Greene	44	
		1.2.3.	A raiz biológica dos instintos transformada em imperativo categórico kantiano (a teoria da miopia modular)	57	
		1.2.4.	Pragmatismo profundo e políticas públicas: como debater questões difíceis, inclusive envolvendo adoção de SAIs pelo sistema de justiça	67	
			1.2.4.1. Pragmatismo profundo aplicado à utilização de algoritmos em processos decisórios: "eu prefiro um humano, mesmo que ele seja mais impreciso e tão preconceituoso quanto um algoritmo": entendendo para desconstruir	72	
	Refer	ências		73	
2.	PROPOSTA DE FRAMEWORK PARA REGULAÇÃO DE SISTEMAS AUTÔNOMOS E INTELIGENTES NO SISTEMA DE JUSTIÇA				
	2.1.		s para a adoção confiável de SAIs em sistema jurídicos	81 84	
		2.1.1.	1	86	

	2.1.1.1.	Contexto	8		
	2.1.1.2.	Recomendações	Ç		
2.1.2.	Impedim	ientos à Confiança Informada: quais são os desafios			
		loção dos SAIs nos sistemas jurídicos e como esses			
	impedim	entos podem ser superados?	Ģ		
	2.1.2.1.	Contexto	(
	2.1.2.2.	Recomendações			
2.1.3.	Eficácia:	como a coleta e a divulgação de evidências sobre os			
		em promover a confiança informada na adequação			
	da sua ad	oção em sistemas jurídicos?	(
	2.1.3.1.	Contexto	(
	2.1.3.2.	O que constitui evidência de eficácia?	10		
		2.1.3.2.1. O que estamos medindo	10		
		2.1.3.2.2. Como medimos	10		
		2.1.3.2.3. A forma dos resultados	1		
		2.1.3.2.4. Os destinatários dos resultados	1		
	2.1.3.3.	Quais práticas de medição promovem a confiança informada?	1		
	2.1.3.4.	Ilustração: eficácia	1		
	2.1.3.5.	Recomendações	1		
2.1.4.	Competência: como a especificação do conhecimento e das habilidades exigidas do(s) operador(es) humano(s) de SAIs pode promover a adequação dos SAIs para sua adoção em sistemas jurídicos?				
	2.1.4.1.	Contexto	1		
	2.1.4.2.	O operador humano é um componente integral dos	1		
		SAIs	1		
	2.1.4.3.	Promoção da confiança informada na competência dos operadores humanos	1		
	2.1.4.4.	Ilustração: competência	1		
	2.1.4.5.	Recomendações	1		
2.1.5.		bility: como a capacidade de atribuir a responsabili-	-		
2.1.9.	dade pelo resultado da aplicação de SAIs promove a confiança informada na adequação dos SAIs para adoção em sistemas				
	jurídicos	•	1		
	2.1.5.1.	Contexto	1		
	2.1.5.2.	Desafios à responsabilização	1		
	2.1.5.3.	Mantendo a <i>accountability</i> e a confiança nos SAIs	1		
	2.1.5.4.	Ilustração: accountability	1		
	2.1.5.5.	Recomendações	1		

		2.1.6.	Transparência: como o ato de compartilhar informações que explicam como os SAIs alcançaram determinadas decisões ou resultados pode promover a confiança informada na adequação dos SAIs para sua adoção em sistemas legais?
			2.1.6.1. Contexto
			2.1.6.2. Transparência e confiança
			2.1.6.3. Os elementos da transparência
			2.1.6.4. Transparência na prática
			2.1.6.5. Ilustração: transparência
			2.1.6.6. Recomendações
	2.2.	Status j	urídico dos SAIs
		2.2.1.	Que tipo de <i>status</i> jurídico (ou outro arcabouço analítico legal) é apropriado para os SAIs, dadas (i) as questões jurídicas levantadas pela implantação de tais tecnologias e (ii) o desejo de maximizar os benefícios dos SAIs e minimizar as externalidades negativas? 2.2.1.1. Contexto
	Refer	ências	
	TECN	101.061	A E DICTUDO ÃO DO CICTEMA DE HICTICA
3.	3.1.		A E DISRUPÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇAe vivemos um momento revolucionário?
	J.1.	3.1.1.	Inteligência artificial: o que é e como funciona
		3.1.2.	Inteligência artificial versus inteligência natural: semelhanças e limites da IA
	3.2.	_	os da tecnologia no sistema de justiça: automação, reinvenção, de transação e cooperação
		3.2.1.	Autocomposição digital de conflitos (Online Alternative Dispute Resolution – OADR)
		3.2.2.	Inovações tecnológicas nas cortes de Justiça
	3.3.		ogia e acesso à justiça: uma nova abordagem
		3.3.1.	Esclarecimento ao cidadão
	2.4	3.3.2.	Garantia da aplicação da lei
	3.4.	de boa-	gência artificial e o futuro da justiça civil: precedentes, litigância ·fé e decisão por algoritmos: uma abordagem teórica
	3.5.		ısão parcial
	Refer	ências	
ŀ.			AUTÔNOMOS INTELIGENTES E A JUSTIÇA BRASILEIRA: GERAL E AVALIAÇÃO
	4.1.		lerações iniciais
	4.2.		de SAIs pelo Poder Iudiciário brasileiro: primeiras impressões

		4.2.1.	Criação de uma agenda para utilização de SAIs pelo Poder	
			Judiciário	230
		4.2.2.	Identificação das ferramentas de IA desenvolvidas e utilizadas	231
		4.2.3.	Integração dos sistemas de gestão de processos	231
		4.2.4.	Fortalecer a cooperação entre as cortes de justiça	233
		4.2.5.	Facilitar a participação segura do setor privado	233
		4.2.6.	Monitoramento e avaliação do progresso da inteligência artificial no Poder Judiciário	234
		4.2.7.	Conclusão	234
	4.3.	Inteligé	ência artificial no Poder Judiciário brasileiro: descrição dos prin-	
		cipais S	SAIs em utilização	235
		4.3.1.	Elis	236
		4.3.2.	Corpus 927	236
		4.3.3.	Victor	237
		4.3.4.	Sócrates	237
		4.3.5.	Poti, Clara e Jerimum	238
		4.3.6.	Radar	238
		4.3.7.	Conclusão	239
	4.4.	Regula	ção para adoção e desenvolvimento de SAIs pelo Poder Judiciário	
		brasilei	iro: as normas do CNJ	239
	4.5.	Conclu	ısão	242
	Refer	ências		246
CC	NCLU	SÃO		249